



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0005/2019, de 25 de abril de 2019.

Da prorrogação das Consultas Públicas
nº 01/2019/AGESB e 02/2019/AGESB

O **Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012 e, considerando a Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será prorrogado por 10 (dez) dias o prazo das consultas públicas nº 01/2019/AGESB e nº 02/2019/AGESB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 25 de abril de 2019.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 25 de abril de 2019.


HELDER BASTOS PIEGAS
Conselheiro Presidente

Publicação

do dia: 25/04/2019
ao dia: 05/05/2019
Secretária: MB